

PORTARIA Nº 625/2019

**Julgamento de recurso referente ao
Processo Administrativo Especial nº
042/2018.**

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do constante no julgamento de recurso relativo ao Processo Administrativo Especial nº 042/2018, mantém a decisão anteriormente proferida, constante na Portaria nº 452/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 06 de maio de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 06-05-2019

Gertrudes Pelissaro Dos Santos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 06-05-2019 a 20-05-2019
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 06-05-2019
Redigido por: Camila Piccin